



**INDICAÇÃO 838/2025**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE  
REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM  
DAS RUAS C2 E C3, LOCALIZADAS NO BAIRRO  
CIDADE JARDIM, BEM COMO NA RUA MEHINAKO  
NO BAIRRO PARQUE DOS CARAJÁS.**

**AUTOR: LÉO MÁRCIO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, INDICO a pavimentação asfáltica e drenagem das ruas c2, c3 e c4 localizadas no bairro Cidade Jardim, bem como Mehinako, no bairro Parque dos Carajás.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, bem como ao senhor Secretário de Obras, Roginaldo Rocha, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



---

## JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores e Vereadoras, trago hoje perante os senhores e senhoras, uma indicação voltada para a melhoria na qualidade de vida do nosso cidadão, como a melhoria da mobilidade, segurança, desenvolvimento social e econômico.

Através dos serviços do nosso gabinete, recebemos vários pedidos de moradores que nos indicaram que estão sem conseguir ter um acesso seguro as suas residências, pela má condição da estrutura das ruas em que ficam localizadas suas casas. Ao fazer uma visita, detectamos a situação crítica que se encontra as ruas supracitadas, necessitando urgentemente de atuação do ente público, no que tange a pavimentação, drenagem e limpeza, com fins de garantir melhores condições de mobilidade e segurança aos residentes e por quem ali transita.

Nesse viés, destaco que a nossa Constituição Federal, no art.144, parágrafo 10º, indica como direito fundamental a mobilidade urbana eficiente e a segurança viária.  
Nesse ponto, a própria Carta Magna estabelece que a todos deve ser garantido a dignidade da pessoa humana, bem como o direito social ao transporte.

Insta frisar, que uma pavimentação adequada não se trata somente de uma questão de economia, visto que as vias dão acesso à educação, saúde, cultura, lazer, convívio social e ao trabalho.

Sabemos que a **Operação Buraco Zero**, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Parauapebas, vem sanando algumas das deficiências asfálticas existentes, recuperando e fazendo a manutenção apropriada das vias urbanas de nossa cidade, porém, sabemos que se tem muito a fazer, consequência de uma herança deixada pelas gestões anteriores.

Neste sentido, indico ao Poder Executivo, que realize a drenagem e a pavimentação asfáltica, com estrutura capaz de resistir aos esforços oriundos do tráfego



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PARAUAPEBAS**

**GABINETE VEREADOR  
LÉO MARCIO**

---

de veículos e do clima, proporcionando a população residente nessas ruas, e por quem ali transita, melhores condições de rolamento, com conforto, economia e segurança.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 02 de dezembro de 2025.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD